



**ATA N.º 3/Júri**

*PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, ATÉ AO FINAL DO ANO LETIVO 2020/2021, PARA A OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA PORTARIA N.º 586-A/2020, DE 28 DE SETEMBRO)*

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, constituído por José Alberto Mirra dos Santos Charro, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo, na qualidade de Presidente do Júri; Carla Sofia Dias Soares, Chefe da Unidade Orgânica de Educação e Ensino Profissional e Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.-----

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

- |   |  |
|---|--|
| 1. Adelaide José Aveiro Pires           | 23. Lina Maria Pessoa Ferreira             |
| 2. Adriana Filipa Catarino dos Santos   | 24. Lúcia Filipa da Silva Mendes           |
| 3. Adriana Margarida Grou Camarneiro    | 25. Margarida Rosa Pessoa Maia             |
| 4. Ana Cristina Matos Moreira           | 26. Maria Adélia Murta de Jesus            |
| 5. Ana Filipa Teixeira Matias           | 27. Maria de Lurdes Zambujo Dias           |
| 6. Ana Isabel Pardal Campos             | 28. Maria do Céu Aleixo                    |
| 7. Ana Maria Garcia                     | 29. Maria José da Costa Oliveira Macedo    |
| 8. Ana Marisa Couceiro dos Santos Costa | 30. Maria José Monteiro Santos             |
| 9. Anabela da Costa Pereira             | 31. Maria Teresa da Costa Ferreira Lopes   |
| 10. Andreia Inês Saraiva Alves          | 32. Marlene Cardoso Amaral                 |
| 11. Andreia Sofia Duarte Caetano        | 33. Nídia Joana Ribeiro                    |
| 12. António Santos Girão                | 34. Nuno Filipe Sousa Basílio              |
| 13. Berta Maria Dias Marques            | 35. Sandra Cristina Simões Travassos       |
| 14. Catarina de Albuquerque Amaro       | 36. Sílvia Raquel Reis da Costa            |
| 15. Cláudia Alexandra Rama Pais         | 37. Susana Cristina Rodrigues Carapeto     |
| 16. Dalila Isabel Mendes de Almeida     | 38. Tânia Raquel do Nascimento Teixeira    |
| 17. Daniela Sofia dos Santos Silva      | 39. Tânia Sofia Francisco Da Silva Ribeiro |
| 18. David José da Silva Canoso          | 40. Vanessa Alexandra Santos Neves         |
| 19. Emanuel Filipe do Amaral Ferreira   | 41. Vânia Carvas Nascimento                |
| 20. Filipa Alexandra Ferreira Carvalho  | 42. Vera Lúcia Simões Morais               |
| 21. Graça Marisa Macedo Veloso          | 43. Virgínia Maria Martins Fernandes       |
| 22. Liliana Sofia Nunes Rodrigues       |  |



**Nota - Quanto aos restantes candidatos admitidos – Existindo candidatos admitidos que não apresentaram cópia do cartão de cidadão e/ou do cartão de contribuinte, sublinha-se que caso não o façam até ao termo do presente procedimento concursal, não poderão celebrar contrato de trabalho caso fiquem classificados em posição que tal lhes permita.**

#### **LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)**

1. Ana Caroline Botelho e Silva Reis **b)**
2. Ana Cláudia Antunes da Silva Panim **e)**
3. Carina Daniela da Silva Parracho Caeiro **d)**
4. Carina Sofia Monteiro Pereira **d)**
5. Daniela Patrícia Cerejo Moutinho **a)**
6. João Filipe Simões da Costa Silva **b)**
7. Lidia Gomes **b)**
8. Maria Clara de Jesus Madeira Marques **a)**
9. Maria da Natividade Soles dos Santos **a)**
10. Rita Isabel Duarte Figueiredo **d)**
11. Rosa Maria Barroca Louro **c)**
12. Sandrina Andréa Ferreira dos Reis **d)**
13. Sidónio Manuel Mendes Dias **a)**

#### **Motivos de Exclusão**

- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b) Por não ter apresentado a candidatura via CTT ou presencialmente. O aviso informa que as candidaturas devem ser apresentadas em formato papel.
- c) Por não possuir habilitações literárias adequada/ suficientes, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público;
- d) Por não datar e /ou não assinar o Curriculum Vitae;
- e) Por não entregar Certificado de Habilitações Literárias.

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com os artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de ofício registado, para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Município.-----

Face à urgência na conclusão do presente procedimento concursal; atendendo à natureza do vínculo a criar e à sensibilidade de que se revestem as funções a executar; e ponderando a natureza das exclusões efetuadas pelo júri, as quais correspondem a matéria factual e provavelmente irreversível, o júri deliberou iniciar a aplicação do único método de seleção previsto – avaliação curricular – em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da referida Portaria n.º 125-A/2019, informando os candidatos do resultado obtido logo que terminada essa diligência, garantindo, apesar disso, que tal só acontecerá após o final do período de audiência prévia concedido aos candidatos excluídos.-----

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e as 14:00 horas às 16:00 horas, na Unidade Orgânica de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia. -----

Por fim, o Júri deliberou que a presente ata e a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>), para aí poderem ser consultadas.-----

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal,

  
\_\_\_\_\_  
(José Alberto Mirra dos Santos Charro)

  
\_\_\_\_\_  
(Carla Sofia Dias Soares)

  
\_\_\_\_\_  
(Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos)